



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO Nº , DE 2013
(Da Comissão de Educação)

Sugere ao Ministério do Turismo a criação do Programa Jovem Cidadão, voltado para a promoção do turismo cívico na Capital Federal.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Turismo:

A sugestão que ora encaminhamos teve origem no Projeto de Lei nº 6.723, de 2010, de autoria do ilustre Deputado Lincoln Portela.

A referida proposição instituía a criação, no âmbito do Poder Público Federal, do Programa Jovem Cidadão, voltado para a promoção do turismo cívico em Brasília.

A iniciativa teve por inspiração o Programa Viaja Mais Jovem, ação desse Ministério instituía em 2008 e implantada, no Distrito Federal, desde novembro de 2009, com o intuito de oferecer aos estudantes das escolas de Brasília a oportunidade de conhecer os pontos de turismo cívico da cidade. A medida apresentada na Câmara dos Deputados, sugeria ação semelhante, mas de dimensão ampliada – o Programa Jovem Cidadão selecionaria estudantes das escolas públicas de ensino fundamental de todo o País e os levaria, anualmente, no período das férias escolares, para visitas aos principais monumentos da Capital Federal.

A despeito de reconhecer o mérito da proposição, não pôde esta Comissão de Educação e Cultura aprová-la, em virtude de tratar-se de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República, na forma do disposto no § 1º do art. 61 da Constituição Federal.

Assim, embora tendo rejeitado o projeto, esta Comissão, por meio da presente Indicação, manifesta seu apoio à iniciativa do nobre Deputado Lincoln Portela, sugerindo a Vossa Excelência a criação do referido Programa.

Estamos certos de que fomentar o turismo na Capital Federal é ação da maior importância. O Seminário "*Brasília 50 anos: Perspectivas para o Turismo*

Cívico”, realizado no Congresso Nacional em novembro de 2009, motivou importantes reflexões a esse respeito, reproduzidas na justificativa da proposta do Deputado Lincoln Portela e por nós destacadas na presente Indicação:

“De acordo com Donovan Rypkema, (...) especialista em preservação histórica, capitais como Washington e Brasília, ambas planejadas para serem a sede do poder político-institucional em seus países, são cidades vocacionadas para o turismo cívico pelo significado histórico de seus monumentos e edificações. Mas para isso é preciso planejamento. É necessário envolver a comunidade residente no conhecimento e na preservação dos bens públicos para que os turistas venham a apreciá-los.”

“(...) o professor Neio Campos, diretor do Centro de Excelência em Turismo da UnB, ressaltou a singularidade de Brasília para a prática do turismo cívico, segundo ele, importante instrumento para despertar, principalmente nos jovens, o sentimento de brasilidade.”

“Segundo o Deputado Rodrigo Rollemberg, Presidente da Comissão Especial dos 50 anos de Brasília nesta Casa Legislativa, foi em 1996 que teve início o roteiro do Turismo Cívico na Capital Federal. Essa modalidade de turismo foi entendida como alternativa apropriada para a cidade e para um número significativo de visitantes oriundos de diferentes lugares do Brasil e do mundo, especialmente jovens, que queriam conhecer Brasília e para cá vinham principalmente aos finais de semana.”

“Na então jovem democracia brasileira, viabilizar a visitação e o conhecimento do Senado, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Palácio do Planalto e do Itamaraty transformava-se numa oportunidade de promoção da educação para a cidadania. A partir de então, as Casas dos Três Poderes passaram a ficar abertas à visitação pública, durante os finais de semana.”

“O Deputado Rodrigo Rollemberg afirmou (...) que o turismo cívico representa também a possibilidade de as pessoas conhecerem melhor o trabalho realizado pelos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. É necessário que as pessoas conheçam como funciona o Congresso Nacional, por exemplo, e a importância de todas essas instituições para a democracia brasileira. Ele destacou, ainda, a importância de o cidadão conhecer melhor o papel que a política tem em mediar conflitos e melhorar as condições de vida da população.”

Diante da força das razões apresentadas, aguardamos o acolhimento de nossa proposta por esse Ministério.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **GABRIEL CHALITA**

Presidente

REQUERIMENTO Nº , DE 2013.

(Da Comissão de Educação)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, para sugerir a criação do Programa Jovem Cidadão, voltado para a promoção do turismo cívico em Brasília.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Exa. que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo ao Ministério do Turismo a criação do Programa Jovem Cidadão, voltado para a promoção do turismo cívico em Brasília.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **GABRIEL CHALITA**

Presidente